



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

INFORMAÇÃO Nº 035/2024 – CCS

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 002829/2024, cujo objeto é a contratação direta por dispensa em razão do valor (75, II, da Lei nº 14.133/2021) para aquisição de **Gêneros Alimentícios (Café e Adoçante)**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 21. da Resolução nº 011/2023 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

Item	Qtd	Especificação	Gp Clean		Rep Comércio (28.031.958/0001-69)		W&D Comércio		Panvel	
			Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Unit	Valor Total	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
01	2000	Café em pó embalado a vácuo - pacote de 250g	R\$ 12,37	R\$ 24.740,00	R\$ 10,45	R\$ 20.900,00	R\$ 10,56	R\$ 21.120,00	-	-
02	400	Adoçante 100% Sucralose - Frasco de 100 ml	R\$ 14,61	R\$ 5.844,00	R\$ 14,55	R\$ 5.820,00	-	-	R\$ 17,99	R\$ 7.196,00
VALOR GLOBAL			R\$ 30.584,00		R\$ 26.720,00		R\$ 21.120,00		R\$ 7.196,00	

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é o constante na proposta da empresa **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ: 28.031.958/0001-69, com o valor total de R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil setecentos e vinte reais).**

Neste setor foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação, nos termos do art. 37 da Resolução nº 11/2023 - TCE:

- 1) Documento de Formalização de Demanda; (ev. 03)
- 2) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições de entrega; (ev. 04)
- 3) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado/estimativa da despesa; (ev. 05) e
- 4) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária) (ev. 06).

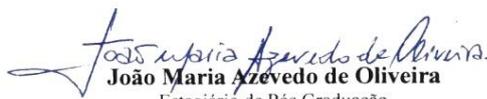


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 05 de julho de 2024.


João Maria Azevedo de Oliveira
Estagiário de Pós Graduação
Matricula nº 252.097

(assinado digitalmente)
Fernando Antonio Teixeira Leão
Coordenador de Compras e Suprimentos